



Câmara Municipal de Barueri

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROJETO DE LEI Nº 19 de 03 de novembro de 1.971.-

E M E N D A .

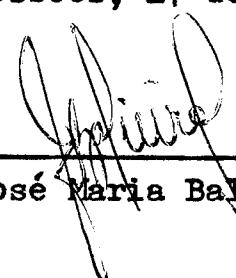
O Vereador que esta subscreve propõe ao Projeto de Lei nº19 de 03 de novembro de 1.971 a seguinte EMENDA:

Emende-se o projeto para acrescentar um artigo, interpolado após o art. 2º com a denominação de art. 3º, / com a seguinte redação:

"Art. 3º - As taxas a que se referem os artigos 1º e 2º da presente lei, poderão, a requerimento dos interessados, ser parceladas em quatro pagamentos, devido o primeiro no ato permissivo e as demais de trinta em trinta dias a contar daí."

Renumere-se os artigos seguintes.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1.971.-


José Maria Balieiro - vereador


APROVADO EM 12.11.71
17-11-71


Balieiro d. d.